

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 01/2023

EDITAL № 02, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Retificação ao edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01, de 09 de março de 2023, para contratação temporária de um (01) Tesoureiro (20 horas), pelo prazo de seis (06) meses, com fundamento na Lei nº 590, de 7 de março de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições, em atendimento à RECOMENDAÇÃO da Central de Controle Interno (Ofício 03/2023-PMBT-CSCI, de 17 de março de 2023, **retifica** o Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023, passando o mesmo a vigorar com as seguintes alterações:

- I Fica alterado o período das inscrições, passando o Item 3.1 a vigorar com a seguinte redação:
- "3.1. As inscrições serão recebidas mediante entrega da ficha de inscrição e das documentações exigidas no item 4, dirigida à Comissão Especial de que trata o item 1.1 deste Edital, junto à sede da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, situada na Praça Prof. Fernando Dalbem, 290 Centro Barão do Triunfo/RS CEP: 96.735-000, no período de **04 a 06 de abril de 2023**, no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h."
- II Os itens 6.2 e 6.6, que tratam da pontuação dos títulos apresentados, para fins de avaliação dos currículos, passam a vigorar com as seguintes redações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"6.2. Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de duzentos e cinquenta pontos.

(...).

6.6. A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a duzentos e cinquenta pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação nas áreas de Administração, Administração Pública, Contabilidade, Finanças ou Economia.	60	60
Curso de Técnico em Administração, Contabilidade ou Finanças.	50	50
Participação em cursos, treinamentos e/ou palestras específicas na área de tesouraria, licitações, processo legislativo ou contabilidade pública, com carga horária mínima de 10 horas e realizados nos últimos 10 anos.	10	70
Participação em cursos, treinamentos e/ou palestras na área da Administração Pública, com carga horária mínima 10 horas e realizados nos últimos 10 anos.	5	20
Experiência profissional na área de tesouraria, licitações ou contabilidade nos últimos 10 anos, comprovada mediante apresentação da Carteira de Trabalho Profissional, Portarias e/ou Declaração firmada por terceiros, com reconhecimento de assinatura em cartório.	10 pontos por ano	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III – O Cronograma do Processo Seletivo Simplificado fica alterado, passando a vigorar com a redação do Anexo I deste edital.

- IV Os demais itens e anexos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 permanecem inalterados.
- V O presente edital de retificação deverá ser publicado integralmente no Quadro Mural e no site da Câmara Municipal (http://www.camarabaraodotriunfo.rs.gov.br), com antecedência mínima de cinco dias corridos do início do novo prazo de inscrições, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação regional.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias de março de 2023.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

FABIO FALLAVENA FERREIRA

Vice-Presidente

MARCOS CESAR GARCIA

1º Secretário

LAURENI GARCIA PAGINI

2ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período de Inscrições	04 a 06/04/2023
Publicação da relação das inscrições homologadas e as não homologadas	10/04/2023
Recurso da não homologação	11/04/2023
Manifestação da Comissão na reconsideração	12/04/2023
Julgamento do Recurso pelo Gestor	13/04/2023
Publicação do Julgamento do Recurso e da homologação da relação final	14/04/2023
Análise dos currículos / critério de desempate	17 a 19/04/2023
Publicação do resultado classificatório preliminar	20/04/2023
Recurso da não homologação do resultado classificatório preliminar	24/04/2023
Manifestação da Comissão na reconsideração	25/04/2023
Julgamento do Recurso pelo Gestor	26/04/2023
Publicação do julgamento do Recurso e do resultado classificatório final	27/04/2023
Publicação da homologação do resultado e classificação finais	28/04/2023

OBS: Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequentes aos ora fixados.